



**PEDRINHO** **GRIEBLER**

CÂMARA MUNICIPAL  
S. SEBASTIÃO DO CAI  
N.º 234198  
Rec. 24.9.98

## REQUERIMENTO

( Pedido de Informações)

O Vereador Pedro Griebler, usando das faculdades e atribuições que a Lei Orgânica, confere, requer que após ouvido o plenário, seja encaminhado a Administração Municipal, um pedido de informações sobre o CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente criado pela Lei Municipal nº 1.788 de 23/12/94.

- 1º) A referida Lei trata em seu artigo 3º que: " O CONDEMA compor-se-á de representantes do Poder Público e da comunidade, nomeados por ato do Prefeito". Pede-se: cópia deste ato.
- 2º) O Artigo 4º diz: "O CONDEMA terá uma diretoria nomeada por seus membros, composta de Presidente, Vice Presidente, Secretário e Tesoureiro." - Pede-se informar a nominata desta diretoria.
- 3º) O artigo 10º trata dos currículos escolares. Pede-se informar o que está sendo realizado conforme determina a Lei ora descrita.
- 4º) No artigo 13º trata do Regimento Interno. Pede-se Cópia do mesmo, bem como do ato de aprovação pelo Sr. Prefeito.

Pediria a especial gentileza por parte do Executivo no atendimento rápido destas informações, se possível, antes dos prazos regimentais, para que possamos tratar de assuntos relativos a Bacia do Cai, com a comissão ainda antes da próxima reunião do Comitê.

## JUSTIFICATIVA

Tendo este vereador participado da Comissão de criação do COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO CAI, e na oportunidade um dos pontos ressaltados como de suma importância para prosseguimento dos trabalhos é a atuação dos CONDEMA, faz-se necessário também sabermos quem são os membros da diretoria, para que possamos levar adiante este projeto global e tenhamos conhecimento do que foi e que está sendo realizado na forma desta Lei, já criada em nossa cidade que instituiu o CONDEMA.

Nestes Termos,  
Pede e Aguarda Deferimento.

São Sebastião do Cai, RS aos 23 de setembro de 1998.

Vereador Pedro Griebler